



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**LEI Nº 0641/2017**  
07.06.2017

**Súmula:** Autoriza a extinção do Consórcio Intermunicipal Vale do Capanema e dá outras providências.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, faço saber que a Câmara Municipal de Manfrinópolis/Pr aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art.1º** - Por meio desta lei fica aprovada a extinção do Consórcio Intermunicipal Vale do Capanema – CIVC, em conformidade com o Protocolo de Intenções, ratificado por esta casa de lei, no ano de 2013.

Parágrafo único: As obrigações resultantes da extinção deste ente, serão respondidas de forma solidária por todos os entes que integraram o CIVC.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de junho de 2017.

[manfri@](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1.282 Pág.: 6A  
Data: 10 / 06 / 2017.

**PUBLICADO NO  
DIOM/PR**

Edição nº 1.271 Pág.: 110  
Data: 09 / 06 / 2017.